

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 251 de 17 de Maio de 2021.

“ Atualiza os integrantes do Grupo de Trabalho para levantamento, cadastramento e envio das informações requeridos pelo SIGA – Sistema Integrado de Gestão e Auditoria instituído pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do Município e;

Considerando o disposto nas Resoluções do TCM nº. 1.255/07 e 1282/09, que institui o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria- SIGA;

Considerando que o volume e a diversidade das informações a serem prestadas envolvem diversos setores e departamentos da Administração Municipal e que tais informações devem ser prestadas dentro dos prazos preestabelecidos pelo Tribunal de Contas do estado da Bahia- TCM;

Considerando que as informações prestadas têm natureza declaratória e que servirão de base para o exercício da atividade fiscalizadora e auditorial do Tribunal de Contas do estado da Bahia- TCM.

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o Grupo de Trabalho responsável pelo levantamento, cadastramento e envio das informações exigidas pelo Sistema Integrado de Gestão e Auditoria.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho de que trata o caput deste artigo será composto pelos seguintes membros, responsáveis pelas respectivas informações

1. Gerente de Recursos Humanos – Gutemberg Barreto Lelis

CPF: 012.818.625-92 (Informações do Setor Pessoal);

2. Contadora - Vanessa Gomes dos Santos Castro

CPF: 040.052.985-83 (Supervisão e acompanhamento das Informações Contábeis);

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



3. André Luís Rosendo Dourado

CPF: 014.157.695-24 (**Informações Contábeis**);

4. Gerente de Licitações e Contratos - Edésio Micael S. Mendonça

CPF: 893.278.965-72 (Informações de Licitações e Contratos);

5. Gerente de Infraestrutura - Josué Alves Barreto Bisneto

CPF: 040.052.985-83 (Obras, Serviços de engenharia , Medições);

6. Chefe de Gabinete - Hugo Gabriel de Souza Pereira

CPF: 519.808.945-15 (Consumo de Combustível, Cadastro de Frota);

7. Controlador Interno – Adriana Mendes de Souza –

CPF: 016.919.285-77 (Supervisão e Acompanhamento de Remessa de Dados);

8. Assessor Executivo da Secretaria de Administração - Ronildo Souza

Gomes CPF:005.535.695-89 – (Informações de Convênios);

9. Joaquim Neto Soares Machado - Assessor de Comunicação Social –

CPF: 039.968.295-31 - (Informações com Publicidade)

10- Gerente de Administração e Patrimônio – Tony dos Santos Barbosa

CPF: 466.883.528-50 - (Informações e cadastro de bens móveis e imóveis)

Art. 2º - Os integrantes do Grupo de Trabalho observarão os prazos estabelecidos pelo TCM, sendo que as informações deverão ser disponibilizadas previamente para análise e remessa pela Controladoria do Município;

Art. 3º - A Controladoria interna do Município nos termos do § 2º do art. 4º da Resolução TCM nº 1255/07, supervisionará e acompanhará o processo de remessas de dados, devendo, inclusive, desenvolver mecanismos de validação da consistência das informações antes da confirmação definitiva do SIGA.

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Art. 4º - Art. 3º - Este Decreto tem a sua vigor na data da publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, em 17 de Maio de 2021.

Demóstenes de Souza Barreto Filho
PREFEITO MUNICIPAL